

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E

PRODUTOS PREVIDENCIÁRIOS

EDITAL № 10 – FUNPRESP-EXE, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador de Laboratório de Inovação e Produtos Previdenciários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe e da Gerência de Pessoas.
- 1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.
- 1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.
- 1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.
- 1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
- i) Análise curricular; e
- ii) Avaliação comportamental e técnica.



2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

- 2.1 A remuneração do cargo é de R\$ 16.694,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) mensais + benefícios.
- 2.2 Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1. As principais atribuições do cargo são:
- 3.1.1. Coordenar as atividades de melhoria dos produtos existentes e o desenvolvimento de novos produtos voltados aos participantes;
- 3.1.2. Coordenar a criação, a exclusão ou a alteração de produtos e serviços financeiros atrelados à previdência, em conjunto com a Diretoria de Investimentos e demais áreas envolvidas;
- 3.1.3. Projetar, desenvolver e coordenar pilotos de novos produtos e serviços;
- 3.1.4. Conduzir pesquisas de desenvolvimento de produtos junto à área de estatística;
- 3.1.5. Apoiar a área de comunicação na divulgação do lançamento de novos produtos e de alterações em produtos existentes;
- 3.1.6. Promover processo criativo e colaborativo, bem como a cultura da inovação na Fundação;
- 3.1.7. Auxiliar no lançamento de novos produtos, acompanhando os resultados estratégicos e financeiros;
- 3.1.8. Dar suporte à medição e ao acompanhamento da carteira de produtos e clientes;

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Formação completa preferencialmente em Marketing, Comunicação ou Designer (produto, UX/UI, Web), Ciência da Computação, Engenharias e Administração.



- 4.2. CONHECIMENTOS EXIGIDOS
- 4.2.1. Experiência com *Design* Estratégico, Empreendedorismo, Criação e Modelagem de produtos, *Design Thinking* e Inovação;
- 4.2.2. Conduzir *sprints* de inovação para entendimento de dores do negócio e ideação de soluções;
- 4.2.3. Experiência no planejamento e execução de pesquisas;
- 4.2.4. Experiência em Gerenciamento de Projetos;
- 4.2.5. Conhecimento/Certificação(ões) em metodologias ágeis;
- 4.2.6. Conhecimento do pacote Office;
- 4.2.7. Conhecimento na língua inglesa (leitura avançada);
- 4.2.8. Domínio da língua portuguesa (redação oficial e ortografia).

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 5.1. Experiência em prospecção de startups e ecossistemas de inovação;
- 5.2. Experiência com metodologias ágeis;
- 5.3. Experiência em previdência complementar;
- 5.4. Excel Avançado;
- 5.5. SQL;
- 5.6. Pós-graduação;
- 5.7. Conhecimento de estratégias de Marketing Digital;
- 5.8. Conhecimento em ferramentas de facilitação de grupos remotos (Miro, Mural, etc);
- 5.9. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social ICSS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;



- 6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;
- 6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 26 de agosto a 08 de setembro de 2022 (quinta-feira), até às 23h, por meio do <u>formulário que pode ser acessado clicando neste link.</u>
- 7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.
- 7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.
- 7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.